



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190 /18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007049-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/17

Objeto: Registro de Preços de curativos para a Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.532.343/0001-14, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
2	24560	CURATIVO HIDROCOLOIDE MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS, E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, RECORTAVEL SEM PERDA DE SUAS FUNÇÕES, FIXAÇÃO, ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL, COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL À LIQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	7500	14,30
8	50699	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM GEL AMORFO, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXÍMETILCELULOSE E ALGINATO, SEM ANTIBIÓTICO. DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA FIRME O SUFICIENTE PARA PERMANECER NO LEITO DA FERIDA E MANTER O AMBIENTE ÚMIDO. ACONDICIONADO EM BISNAGA OU TUBO COM 85 GRAMAS, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COM APROVEITAMENTO MÁXIMO DO CONTEÚDO E COM DISPOSITIVO ADEQUADO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. DEVERÁ TER VALIDADE DE ATÉ 28 DIAS DEPOIS DE ABERTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA BISNAGA OU TUBO EQUIVALE A UMA	PC	5850	10,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



9	52175	PEÇA CURATIVO HIDROPOLÍMERO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE POR UMA CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO ADESIVO, REVESTIDO EXTERNAMENTE DE FILME DE POLIURETANO SENDO PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICROORGANISMOS, PROPORCIONANDO AMBIENTE ÚMIDO. TAMANHO: 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS EMBALAGEM ORIGINAL, INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO(FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDORA, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	5400	5,62
11	40623	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO, MEDINDO 10 A 11 CM DE LARGURA POR 10 A 11 CM DE COMPRIMENTO, IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO, A BASE DE NYLON OU MATERIAL COMPATÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA, SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS NO LEITO DA FERIDA. DEVE POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	4725	10,80
13	24559	CURATIVO HIDROCOLOIDE MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO POR 10 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR 1 CM PARA MAIS, E ESPESSURA DE 1,3 A 3 MM, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADERENTE. FORMATO EM PLACA COM OU SEM BORDAS BISELADAS. COMPOSTO INTERNAMENTE POR NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE, COM MATRIZ ELASTOMÉRICA QUE PROPORCIONE AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. A CAMADA EXTERNA DEVERÁ SER COMPOSTA POR ESPUMA OU FILME DE POLIURETANO, IMPERMEÁVEL À LIQUIDOS E BACTÉRIAS, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. DEVERÁ PERMANECER, ADERIDO A PELE NO MÍNIMO POR 5 DIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA PLACA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	7500	5,29

mp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2018


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: 

RG nº 47408323-8

CPF nº 375388958-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007049-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Lm Farma Indústria E Comércio Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/17

Objeto: Registro de Preços de curativos para a Rede Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 190/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 11 MAIO 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: *Mauricio Regina Nogueira*

RG nº *4740323-8*

CPF nº *393.888.958-64*

e-mail institucional: a.machado@br.urgo.com

e-mail pessoal: *m.nogueira@br.urgo.com*